

Portaria n.º 479/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o capitão-de-fragata (22787) Nuno Miguel Guimarães Palmeiro Ribeiro, para o cargo «IND-06 — Action Officer», no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do capitão-de-fragata (26585) Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407151

Portaria n.º 480/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o primeiro-sargento C (228989) Luís Manuel dos Santos Neta para o cargo «OMN OCX 0090 — Assistant Battle Watch Captain», no Headquarters Allied Maritime Command (HQ MARCOM), em Northwood, no Reino Unido, em substituição do sargento-ajudante ETI (217979) José Manuel Xavier Rosado Marreiros, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407062

Portaria n.º 481/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 982/81, de 18 de novembro, nomear o sargento-chefe ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros para o cargo «Amanuense da Representação Nacional de Ligação junto do SACT», em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do sargento-ajudante CAV (1126489) Jacinto João da Silva Frutuoso, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407192

Portaria n.º 482/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-

-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o capitão-de-fragata (25586) Paulo Nuno Farinha Alves, para o cargo «OMN UPX 0030 — Staff Officer (Submarine Policy)», no Headquarters Allied Maritime Command (HQ MARCOM), em Northwood, no Reino Unido, em substituição do capitão-de-fragata (29484) Daniel de Jesus Véstias Letras, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407038

Portaria n.º 483/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes para o cargo «ZLC PAX 0010 — Branch Head (Assessment)», no Headquarters Allied Land Command (HQ LANDCOM), em Izmir, na Turquia.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 28 de agosto de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407005

Portaria n.º 484/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o primeiro-sargento ADMIL (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem, para o cargo «OSC BAF 0050 — Staff Assistant (Accounting)», no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (Supreme Headquarters Allied Powers Europe — SHAPE) em Mons, no Reino da Bélgica, em substituição do sargento-chefe AM (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206407143

Portaria n.º 485/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 606/2009, de 17 de março de 2008, nomear o major TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho para o cargo «Ad-junto do Chefe da Missão Militar junto da Organização do Tratado do